



DECRETO Nº 5.094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 1.543.184,59 (um milhão e quinhentos e quarenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0106.1032 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE
Cód. Red: 169
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
1500100200 Recursos não vinculados de impostos (hum mil e quinhentos reais) R\$1.500,00
001.10.301.0107.2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF
Cód. Red: 213
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1500100200 Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais) R\$50.000,00
001.10.302.0108.1038 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE
Cód. Red: 257
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
1500100200 Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta e dois mil reais) R\$182.000,00
001.10.302.0108.2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	275		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e cinquenta mil reais)		R\$350.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
Cód. Red:	472		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos próprios do município (oitenta mil reais)		R\$80.000,00
001.13.392.0111.2403	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CULTURAL DA V EXPOARTE		
Cód. Red:	846		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos próprios do município (onze mil reais)		R\$11.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL		
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE		
Cód. Red:	541		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (oitocentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)		R\$833.684,59
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.24.131.0119.2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO		
Cód. Red:	706		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (seis mil reais)		R\$6.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

002.23.695.0122.2326	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS	
Cód. Red:	743	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e nove mil reais)	R\$29.000,00
		TOTAL R\$ 1.543.184,59

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.1033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Cód. Red:	170	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e dois mil e quinhentos reais)	R\$22.500,00
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	179	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil e quinhentos reais)	R\$1.500,00
001.10.301.0107.2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Cód. Red:	217	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R\$10.000,00
001.10.301.0107.2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	
Cód. Red:	249	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta mil reais)	R\$80.000,00
001.10.302.0099.2190	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	
Cód. Red:	252	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R\$10.000,00
001.10.302.0108.2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	265	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e cinco mil reais)	R\$25.000,00
001.10.302.0108.2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	332		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte mil reais)		R\$20.000,00
001.10.303.0110.1189	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF		
Cód. Red:	416		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais)		R\$414.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2319	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
Cód. Red:	468		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (cinquenta mil reais)		R\$50.000,00
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
Cód. Red:	470		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (trinta mil reais)		R\$30.000,00
Cód. Red:	471		
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e		
15000000000	Recursos próprios do município (onze mil reais)		R\$11.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL		
002.08.244.0129.2276	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Cód. Red:	590		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
15000000000	Recursos próprios do município (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)		R\$344.684,59
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.243.0129.2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Cód. Red:	614		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (cem mil reais)		R\$100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	615		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$125.000,00	
003.08.243.0131.2218	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Cód. Red:	619		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (quarenta e quatro mil reais)	R\$44.000,00	
003.08.244.0129.2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA		
Cód. Red:	629		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (duzentos e vinte mil reais)	R\$220.000,00	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.24.131.0119.2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO		
Cód. Red:	708		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos próprios do município (seis mil reais)	R\$6.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		
002.23.695.0122.2326	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS		
Cód. Red:	742		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e nove mil reais)	R\$29.000,00	
			TOTAL R\$ 1.543.184,59

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

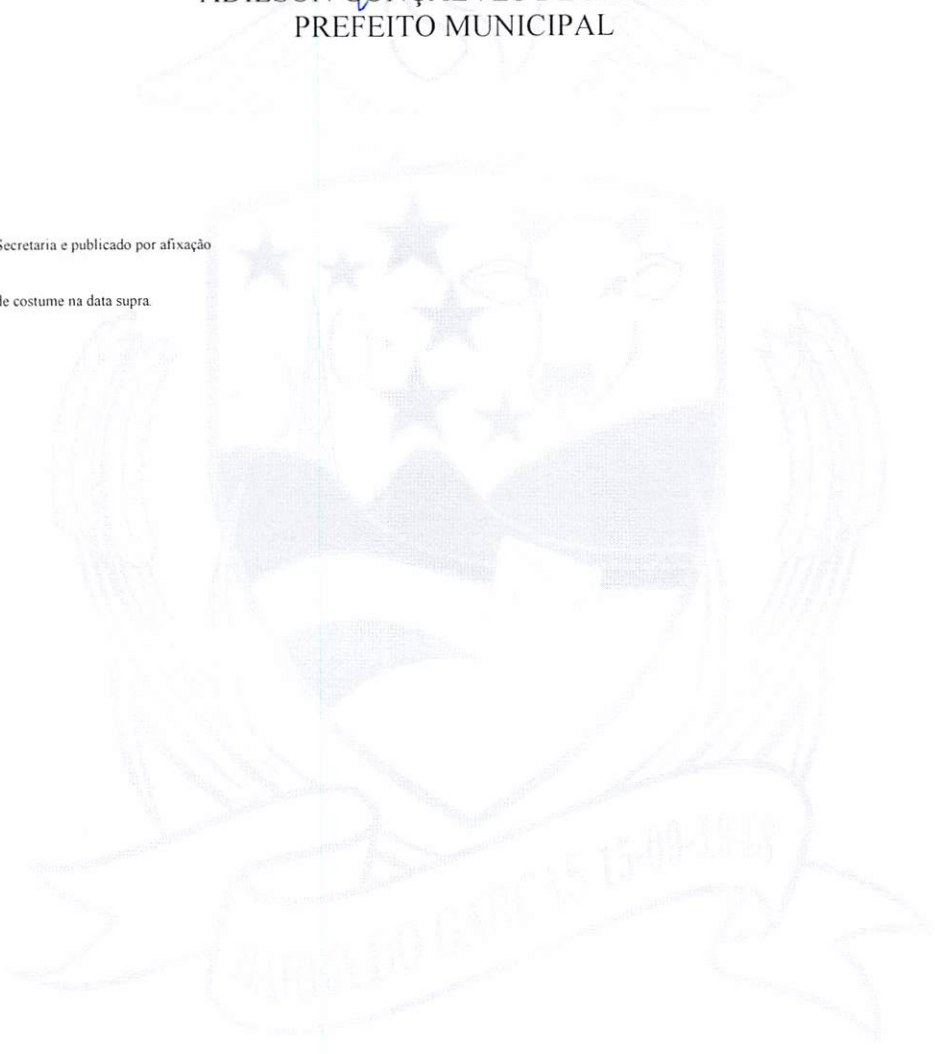
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS OITO DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT-224751-0